



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.490/2023**  
**AVISO DE DISPENSA nº 035/2023**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021**

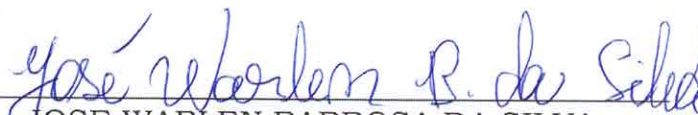
A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/12/2023 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA, Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, Sucupira do Riachão -MA, no horário das 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [cplpmsr@gmail.com](mailto:cplpmsr@gmail.com) até a data limite.

O Edital/Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br> ou através do E-mail: [cplpmsr@gmail.com](mailto:cplpmsr@gmail.com) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Sucupira do Riachão- MA, 13 de dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Agente de Contratação



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com sede na Rua São José, Nº 479, Centro, Sucupira do Riachão/MA - CEP - 65668-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	DIA 18/12/2023, ÀS 17:00 HORAS
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<u><a href="mailto:cplpmsr@gmail.com">cplpmsr@gmail.com</a></u>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<u><a href="https://sucupiradoriachao.ma.gov.br">https://sucupiradoriachao.ma.gov.br</a></u>

**1.0 - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - **ANEXO I** - Especificação do objeto;

1.2.2 **ANEXO II** - Minuta de Carta Contrato.

**2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.07 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.14.01 - Fundo de Man. Des. Educ. Bas. Val. Professor

12.361.0007.2081.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



02.15.01 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.122.0002.2089.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS;  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.16.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.122.0002.2107.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global máximo estimado para futura contratação será de **R\$ 51.839,18 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).**

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: cplpmsr@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

**4.1.2 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/12/2023 às 17:00h**

### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Documentos pessoais (RG ou CNH);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;



- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Municipais.

#### 4.3 **Proposta de Preço/Cotação:**

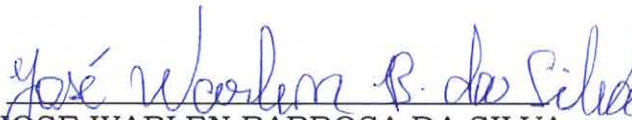
- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme planilha ANEXO I.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### 5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

  
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
**Agente de Contratação**



## ANEXO I

### 1 - FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado contratação de prestação de serviços, conforme segue abaixo:

### 2 - OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico, em conformidade com este documento.

#### 2.1 - JUSTIFICATIVA:

A futura aquisição dos materiais gráficos justifica-se face ao interesse necessários a produção de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, projetos institucionais, bem como na produção de cartilhas, folders, livros etc, de interesse do Município de Sucupira do Riachão – MA.

#### 2.2 - DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS:

Os serviços/produtos objeto desta contratação pretendida, serão destinados ao atendimento das necessidades do executivo municipal em suas ações perante as Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta futura contratação, interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas.

#### 3.1 - DA METODOLOGIA:

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço global.

**3.1.2 - JUSTIFICATIVA DA DISPUTA GLOBAL:** Considerando a característica do objeto pretendido; considerando que os itens guardam compatibilidade entre si, sendo todos eles inerentes ao mesmo objeto que se destina; e considerando que se houvesse desmembramento dos itens a serem licitados tornaria confusa a administração e fiscalização da execução do objeto, assim os itens que compõem o presente Termo de Referência serão agrupados em lote único, de modo a facilitar e otimizar a gestão do contrato.

### 4 - OUTRAS CLÁUSULAS PERTINENTES A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

4.1 O serviço/produto será executado por profissional qualificado para realização do serviço.

4.2 O serviço/produto será aceito, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

4.3 Todo material para execução do serviço será por conta do contratado.

### 5 - EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na cidade de Sucupira do Riachão/MA e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, mão-de-obra, material, impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços.



**6 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES ESTIMADOS CONFORME APURAÇÃO DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo para plotagem com aplicação.	M²	20	R\$ 93,36	R\$ 1.867,20
2	Bloco de Anotações CMAS com 20 folhas, 04 cores	Blc	50	R\$ 19,71	R\$ 985,47
3	Bloco para receituário comum com 100 folhas	Blc	100	R\$ 25,83	R\$ 2.582,96
4	Bloco para marcação consulta/exame com 100 folhas	Blc	50	R\$ 25,83	R\$ 1.291,48
5	Bloco para receituário para controle especial com 2 vias com 100 folhas	Blc	30	R\$ 25,83	R\$ 774,89
6	Bloco de requisição de exame citopatológico com 100 folhas	Blc	30	R\$ 36,31	R\$ 1.089,20
7	Bloco de requisição de mamografia com 100 folhas	Blc	30	R\$ 36,31	R\$ 1.089,20
8	Bloco de fichas E-SUS de visita domiciliar com 100 folhas	Blc	50	R\$ 36,31	R\$ 1.815,33
9	Bloco atendimento individual com 100 folhas	Blc	50	R\$ 36,31	R\$ 1.815,33
10	Carimbo AUT N-20	Und	6	R\$ 46,68	R\$ 280,08
11	Carimbo Madeira 40 x 20	Und	6	R\$ 35,79	R\$ 214,73
12	Cartaz Formato 2	Und	100	R\$ 11,41	R\$ 1.141,07
13	Cartaz Formato 4	Und	100	R\$ 5,39	R\$ 539,41
14	Cartazes	Und	200	R\$ 3,37	R\$ 674,27
15	Cartilha de Orientações	Und	100	R\$ 7,40	R\$ 739,62
16	Cartilha Fort 8	Und	100	R\$ 12,06	R\$ 1.206,42
17	Certificado 04 Cores CMAS	Und	50	R\$ 1,24	R\$ 62,24
18	Convites Impressos	Und	100	R\$ 0,78	R\$ 77,80
19	Cordéis	Und	300	R\$ 5,19	R\$ 1.556,00
20	Crachás	Und	10	R\$ 10,89	R\$ 108,92
21	Crachás 04 cores CMAS	Und	100	R\$ 3,42	R\$ 342,32
22	Diários de Classe	Und	200	R\$ 6,22	R\$ 1.244,80
23	Encaminhamento (Sec. Ação Social)	Blc	10	R\$ 19,71	R\$ 197,09
24	Ficha de Encaminhamento – Todos os Serviços	Blc	15	R\$ 19,71	R\$ 295,64
25	Ficha de Inscrições Papel AP 180 gr, Tamanho Ofício	Und	50	R\$ 0,78	R\$ 38,90
26	Ficha de Visita Domiciliar	Blc	15	R\$ 19,71	R\$ 295,64
27	Ficha de Visitadores do PCF	Blc	40	R\$ 19,71	R\$ 788,37
28	Folder de eventos, Papel Couchê 120, Tamanho Meio Ofício, Policromias	Und	50	R\$ 1,87	R\$ 93,36
29	Folhetos para Eventos, Tamanho 09, Papel 120 Couchê, Policromias	Und	60	R\$ 17,12	R\$ 1.026,96



30	Impressão em Papel Brilho 90g	M <sup>2</sup>	40	R\$ 36,31	R\$ 1.452,27
31	Informativos (Tablóides)	Und	150	R\$ 15,56	R\$ 2.334,00
32	Lona Front 440g com Aplicação e Acabamento	M <sup>2</sup>	20	R\$ 82,99	R\$ 1.659,73
33	Painel com estrutura em metalon 20x30 cm, zinco e aplicação de letreiro em adesivo.	M <sup>2</sup>	8	R\$ 269,71	R\$ 2.157,65
34	Painel com Estrutura em Metalon e Lona Front 440g	M <sup>2</sup>	15	R\$ 145,23	R\$ 2.178,40
35	Panfletos para eventos, Tamanho Meio Ofício, Papel 120 Couchê, Policromia	Und	350	R\$ 1,87	R\$ 653,52
36	Placas de inauguração em chapa de aço inox brilho, tam. 60 x 40 cm.	UNID.	10	R\$ 622,40	R\$ 6.224,00
37	Placas de indicação de setores tam. 30x10 cm, em acrílico cristal 2mm com impressão em adesivo com aplicação	UNID.	30	R\$ 33,19	R\$ 995,84
38	Prescrição médica c/100	blc	30	R\$ 36,31	R\$ 1.089,20
39	Ficha de Encaminhamento c/100	blc	30	R\$ 25,83	R\$ 774,89
40	Anotações de enfermagem c/100	blc	30	R\$ 36,31	R\$ 1.089,20
41	Anotações de medicamentos c/100	blc	30	R\$ 36,31	R\$ 1.089,20
42	Anotações de procedimentos c/100	blc	30	R\$ 36,31	R\$ 1.089,20
43	Admissão de enfermagem c/100	blc	30	R\$ 36,31	R\$ 1.089,20
44	Ficha de evolução médica c/100	blc	30	R\$ 36,31	R\$ 1.089,20
45	Ficha de SPA c/100	blc	30	R\$ 25,83	R\$ 774,89
46	Solicitação de exame SUS c/100	blc	30	R\$ 25,83	R\$ 774,89
47	Laudo para solicitação de internação c/100	blc	30	R\$ 36,31	R\$ 1.089,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 51.839,18</b>

#### 7 - DO PRAZO PARA INÍCIO:

O prazo para início do fornecimento, será de forma imediata a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e respectiva Ordem de Serviços e terá vigência de 06 (seis) meses.

#### 8 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pelo contratante em favor do contratado mediante transferência eletrônica em Conta Corrente, no valor correspondente, data fixada, após apresentação da Nota Fiscal acompanhada das Certidões de Regularidade, devidamente atestada pelo setor competente.

  
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
**Agente de Contratação**